

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xsiyankp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/06/2023 Indicação nº 2940/2023 Protocolo nº 6363/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, COM CÓPIA A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE DESTINAR RECURSOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS ORDINÁRIAS PARA A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatário ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópia para o Chefe da Casa Civil, e a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, a necessidade de destinar recursos para custeio de despesas na secretária de saúde Municipal do Município de Arenápolis/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto da indicação nº 081/2023, de autoria do ilustre vereador HERMÍNIO DE SOUSA AMARAL do município de Arenápolis/MT.

A presente proposta legislativa tem por objetivo atender a demanda do município, demonstrando a necessidade de disponibilizar recursos para o custeio de despesas ordinárias da Secretária de saúde do município de Arenápolis/MT.

Arenápolis, assim como muitas outras cidades brasileiras, enfrenta constantes desafios no âmbito da saúde pública. O município tem experimentado um crescimento populacional significativo nos últimos anos, o que sobrecarrega os recursos e a infraestrutura disponíveis para atender às demandas da população. Além disso, a região enfrenta particularidades geográficas e socioeconômicas que intensificam as necessidades em saúde.

Considerando o cenário atual, é imprescindível que a Secretaria de Saúde Municipal de Arenápolis conte com recursos adequados para cobrir as despesas essenciais. O custeio de despesas compreende itens como pagamento de salários dos profissionais da saúde, aquisição de medicamentos, insumos médicos,



equipamentos e materiais necessários para os atendimentos, bem como investimentos em infraestrutura e manutenção de unidades de saúde.

Ao destinar recursos para o custeio de despesas na Secretaria de Saúde Municipal de Arenópolis, estaremos contribuindo para fortalecer e aprimorar a prestação de serviços de saúde à população local. Com um investimento adequado, será possível ampliar o acesso à saúde, melhorar a qualidade dos atendimentos e fortalecer a infraestrutura dos estabelecimentos de saúde.

Vale ressaltar que a destinação de recursos para o custeio de despesas na área da saúde é uma responsabilidade compartilhada entre os entes federativos, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Constituição Federal. Nesse sentido, é fundamental a atuação conjunta dos poderes legislativo e executivo para assegurar os recursos necessários e garantir a efetivação do direito à saúde dos cidadãos de Arenópolis.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual